



## Anexo C – 3. RIS3 Açores e aplicação do Indicador Quantitativo de Alinhamento

Áreas Prioritárias da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores – RIS3 Açores 2022-2027 foram definidas pela Resolução do Conselho de Governo n.º 184/2022 de 16 de novembro e compreendem:

- (i) Agricultura e agroindústria;
- (ii) Mar e crescimento azul;
- (iii) Turismo e património;
- (iv) Espaço e ciência de dados;
- (v) Saúde.

A estas áreas prioritárias associam-se um conjunto de áreas transversais que surgem como resposta a um conjunto de desafios concretos que a região enfrenta:

- (i) Território, recursos e economia circular;
- (ii) Ambiente e ação climática;
- (iii) Transformação digital e economia 4.0;
- (iv) Qualidade de vida e desenvolvimento social;
- (v) Dinâmicas atlânticas e geoestratégicas.

Para cada cruzamento das áreas prioritárias e das áreas transversais, surgem um conjunto indicativo de **atividades transformativas e de linhas de ação**. As atividades transformativas são definidas como domínios guia para a transferência de tecnologia e conhecimento no âmbito da RIS3 Açores 2022-2027, enquanto as linhas de ação são definidas como as tipologias de atuação orientadoras para as iniciativas e projetos a ser desenvolvidos.

Por deliberação da Comissão Coordenadora da RIS3 Açores, a verificação do alinhamento das candidaturas é efetuada pela aplicação de metodologia própria, designada por Indicador Quantitativo de Alinhamento (IQA RIS3).

O valor final do IQA é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares dos critérios de seleção, atribuídos numa escala de 0 a 100 pontos e utilizando-se apenas números inteiros, de acordo com a seguinte fórmula:

$$IQA = 0,50A + 0,10B + 0,10C + 0,15D + 0,15E$$

À candidatura é atribuída uma menção qualitativa determinada pelo valor do IQA:

PONTUAÇÃO	MENÇÃO QUALITATIVA
<= 31	NÃO ALINHADO
> 31	ALINHADO

Os critérios de avaliação aplicáveis para a determinação do IQA são os seguintes:

- A – ENQUADRAMENTO NAS ÁREAS DA RIS3 AÇORES
- B - ENQUADRAMENTO NAS ATIVIDADES TRANSFORMATIVAS DA RIS3 AÇORES
- C - ENQUADRAMENTO NAS LINHAS DE AÇÃO DA RIS3 AÇORES
- D – CONTRIBUTO PARA AS METAS DEFINIDAS NO ÂMBITO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ÁREA PRIORITÁRIA DE ENQUADRAMENTO
- E - CONTRIBUTO PARA A INOVAÇÃO NA ÁREA PRIORITÁRIA DE ENQUADRAMENTO

As pontuações dos critérios são obtidas considerando as notações dos quadros abaixo:

#### CRITÉRIO A: ENQUADRAMENTO NAS ÁREAS DA RIS3 AÇORES

	Sem enquadramento numa área prioritária	Enquadramento em uma área prioritária	Enquadramento em duas ou mais áreas prioritárias
Sem enquadramento numa área transversal	0	35	50
Enquadramento em uma área transversal	0	50	70
Enquadramento em duas áreas transversais	0	65	90
Enquadramento em três ou mais áreas transversais	0	90	100

#### CRITÉRIO B: ENQUADRAMENTO NAS ATIVIDADES TRANSFORMATIVAS DA RIS3 AÇORES

Sem enquadramento nas atividades transformativas identificadas na RIS3	Com enquadramento em uma atividade transformativa identificada na RIS3	Com enquadramento em duas ou mais atividades transformativas identificadas na RIS3
0	50	100

#### CRITÉRIO C: ENQUADRAMENTO NAS LINHAS DE AÇÃO DA RIS3 AÇORES

Sem enquadramento nas linhas de ação identificadas na RIS3	Enquadramento em uma linha de ação identificada na RIS3	Enquadramento em duas ou mais linhas de ação identificadas na RIS3
0	50	100

#### CRITÉRIO D: CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDAS NO ÂMBITO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA ÁREA PRIORITÁRIA DE ENQUADRAMENTO



Contributo não demonstrado	Contributo demonstrado para um objetivo e meta/s considerados não relevantes para a área prioritária em que o projeto se integra	Contributo demonstrado para diversos objetivos e metas considerados não relevantes para a área prioritária em que o projeto se integra	Contributo demonstrado para um objetivo e metas considerados relevante para a área prioritária em que o projeto se integra	Contributo demonstrado para diversos objetivos e metas considerados relevantes para a área prioritária em que o projeto se integra
0	25	50	75	100

**CRITÉRIO E: CONTRIBUTO PARA A INOVAÇÃO NA ÁREA PRIORITÁRIA DE ENQUADRAMENTO**

	Não prevê atividades de transferência de conhecimento nas áreas prioritárias	Prevê atividades de transferência de conhecimento nas áreas prioritárias
Não identifica qualquer processo de inovação nas atividades previstas para o projeto	0	50
Identifica processo/s de inovação nas atividades previstas para o projeto	50	100